

Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**PORTARIA Nº P/1.148/2016**, de 01 de setembro de 2016.

**“CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO À SERVIDORA  
JÉSSICA JORDANA FRIGO.”**

Publicado o presente ato em: 01/09/2016,  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.  
*Francieli Forquesato*  
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 116 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença - Prêmio à Servidora **Jéssica Jordana Frigo**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Técnico Agrícola**, Nível 09, Referência “B”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

**Período de Aquisição:** 21/02/2011 a 20/02/2016

**Período de Gozo:** 01/09/2016 a 30/09/2016


**Retorno ao Trabalho:** 01/10/2016

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 01 de setembro de 2016.

  
**CLAUDIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/09/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**FRANCIELI AP. PRIMÃO FORQUESATO**  
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.